

**ATO PGJ/PI N° 1171/2022**

Autoriza a cessão do imóvel desafetado pelo Ato PGJ n° 984/2020, de 17 de janeiro de 2020, em favor do Município de Alto Longá/PI.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, Doutor **CLEANDRO ALVES DE MOURA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as definidas no art. 12, incisos I e V, da Lei Complementar Estadual n° 12, de 18 de dezembro de 1993 e no art. 10, incisos I e V, da Lei Federal n° 8.625/1993;

**CONSIDERANDO** o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa n° 19.21.0013.0004539/2020-52 (SEI);

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Autorizar a cessão do imóvel desafetado pelo Ato PGJ n° 984/2020, de 17 de janeiro de 2020, com endereço na Rua Benedito Brito, 181 – Centro, Alto Longá/PI, em favor do Município de Alto Longá, pelo prazo de 5 (cinco) anos, com possibilidade de antecipação no caso de interesse do MPPI ou de reabilitação da comarca.

**Art. 2°** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Teresina/PI, 10 de fevereiro de 2022.

**CLEANDRO ALVES DE MOURA**  
Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 10/02/2022, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0185866** e o código CRC **F88120DE**.